



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 459/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 789/2021.

O projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Erika Hilton, “Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo o Samba Jorge, que ocorre na região da Vila Curuçá”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A propositura visa a declarar patrimônio imaterial e cultural da cidade de São Paulo o “Samba Jorge”, roda de samba na Vila Curuçá.

A origem da manifestação conhecida como Comunidade Samba Jorge remonta aos anos 1950, quando moradores da região fundaram o A.R.C São Jorge, clube de futebol de várzea, e passaram a unir o futebol ao samba nos dias de jogos. Um bar histórico, o local era o ponto de aglutinação para o samba que se seguia às atividades esportivas. É nesse local, na rua Guaraitá, que permanece ativa a comunidade Samba Jorge.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto de lei é meritório. O parecer é, portanto, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/05/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Ver.^a Luna Zarattini - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2023, p. 250.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.